

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 1731/73

Aprovado por Deliberação

Em 5/9/73

PROCESSO CEE N. 234/69

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO Reconstratação de JOSÉ THEOFILO DO AMARAL GURGEL, para exercer as funções de Adjunto, junto ao Depto. de Genética, Evolução e Bioestatísticas

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro deseja recontratar José Theofilo do Amaral Gurgel, como Professor-Titular, junto ao Departamento de Genética, Evolução e Bio estatística.

FUNDAMENTAÇÃO: O "currículo Vitae" do professor José Theofilo do Amaral Gurgel dispensa em verdade, qualquer comentário. Trata-se de docente de alta envergadura.

Ocorre, entretanto, que foi ele aposentado como Professor Adjunto, sendo esse o seu título acadêmico de maior expressão.

Assim, sua recontratação, nos termos da Portaria CESESP. n. 3/72, deverá ser como Professor Adjunto, autorizado a exercer as funções de titular, pelo prazo de 3 anos, a título precário.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação do Professor José Theofilo do Amaral Gurgel, como Professor Adjunto, no Departamento de Genética, Evolução e Bioestatística da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, podendo ser designado para as funções de Professor Titular, a título precário pelo prazo de 3 anos, conforme o disposto na Portaria CESESP n. 3/72, com as cautelas de praxe.

São Paulo, em 2 de julho de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

Processo            CEE            nº            234/69            Parecer nº 1731/73

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Wladenir Pereira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Jr.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente